



DECRETO MUNICIPAL Nº 29032020/01 DE 29 DE MARÇO DE 2020

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO DO PERÍODO ENTRE OS DIAS 30 DE MARÇO E 03 DE ABRIL DE 2020 NAS REPARTIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARAÚ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO a situação de emergência em saúde decretada pelo Governo do Estado do Ceará, por meio do Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020, estabelecendo normas de biossegurança específicas devido ao aumento do número de casos suspeitos e a confirmação de casos de contaminação pelo COVID-19;

CONSIDERANDO a declaração de Emergência estabelecida pelo Município de Acaraú através do Decreto Municipal nº 17032020/01, de 17 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto nº 33.519, de 19 de março de 2020, estabelecido pelo Governo do Estado do Ceará intensificando as medidas para enfrentamento da infecção humana pelo novo coronavírus, prorrogado pelo Decreto nº 33.530, de 28 de março de 2020, até a zero hora do dia 06 de abril de 2020;

CONSIDERANDO ser inquestionável a preocupação governamental quanto aos efeitos negativos da pandemia, que vem se aproximando do seu estado crítico, necessário se faz dar continuidade ao disposto no Decreto Municipal nº 22032020/01, de 22 de março de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o ponto facultativo dos expedientes entre o período de 30 de março a 03 de abril de 2020, estendendo as repartições da Administração Pública, mantendo o funcionamento dos serviços excepcionais previstos no art. 2º do Decreto Municipal nº 22032020/01, de 22 de março de 2020, bem como da Secretaria de Saúde do Município, incluindo os setores administrativos e demais equipamentos de saúde, que deverão cumprir o expediente ou plantão normalmente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ, ESTADO DO CEARÁ, aos 29 de março de 2020.

ALEXANDRE FERREIRA GOMES DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL